Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 326 /2021

Data: Hora:
Ofício nº :
Aprovado na 17ª SO,
realizada em 21 SET 2021
sem adendo
Presidente
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: "Criação da Escola do Mar em Bertioga."

Ref: ____/2021

Bertioga, 21 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Bertioga tem enorme potencial turístico sendo um dos locais mais procurados do litoral de São Paulo. Nossa cidade conta com mais de 90% de seu território preservado. Frequentemente o município recebe o selo Verde e Azul que premia anualmente as cidades do estado de São Paulo que desenvolvem suas políticas públicas aliadas a preservação ambiental. Com 33 km de praias e sua grande bacia hidrográfica composta pelos ricos manguezais e rios principais: Itapanhaú, Itaguaré e Guaratuba, sendo uma das maiores da Baixada Santista.

Diante desta introdução é de conhecimento geral a força náutica em nosso município. A criação da Escola do Mar em Bertioga contemplaria um espaço para educar, criar vivências e servir de suporte às crianças, adolescentes, jovens e adultos da rede municipal e estadual. Com ênfase em educação marinha e costeira. A escola contaria com colaboradores da marinha, mergulhadores, biólogos, oceanógrafos, sociólogos, bombeiros voluntários, monitores ambientais, técnicos de enfermagem, profissionais de turismo e todas as instituições, ONG's, empresas privadas que queiram contribuir para a parte pedagógica e de conscientização ambiental. Nesta unidade estaria exposta também fragmentos históricos relacionados as riquezas dos rios, mares e mangues.

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente a Secretaria de Turismo Esporte e Cultura para que realizem esforços e estudos para a **Criação da Escola do Mar em Bertioga** para educar, conscientizar e preservar as riquezas hídricas de nosso município.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Macario Antunes Quirino
Vereador

Vereadores

Renata
Barreiro

Climar Barbosa dos Santos
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

1º Secretário

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente